



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguaína*

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Chamada Pública n.º 03/2022  
Processo n.º 23237.010716/2023-41

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade Chamada Pública n.º 03/2023, processada nos autos n.º 23237.010716/2023-41, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes.

E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o item número 01 do certame ao fornecedor individual, não organizado em grupo: José de Almeida CPF: 677.462.414-68, CAF: TO012023.01.000108685CAF, pelo valor total de **R\$13.956,20 (Treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**; o Item número 02 do certame ao fornecedor individual, não organizado em grupo: João Paulo Guizardi Mauro CPF: 931.535.701-91, DAP: SDW0931535701911603211130, pelo valor de **R\$11.150,50 (Onze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)**; conforme ata de julgamento de proposta disponível no processo, de acordo com os critérios divulgados em edital.

Lavra-se os termos de contrato e notifique-se as adjudicadas para sua assinatura nos termos da Chamada Pública n.º 03/2023.

Araguaína, 03 de agosto de 2023.

GILVAN VIEIRA MOURA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 03/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2072705** e o código CRC **46186F10**.

---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba —  
CEP 77.824-838 Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23237.010716/2023-41

SEI nº 2072705